

Guilherme Costa Delgado
Sonia Maria Pessoa Pereira Bergamasco
Organizadores

Agricultura Familiar Brasileira: Desafios e Perspectivas de Futuro



**Secretaria Especial de Agricultura
e do Desenvolvimento Agrário**

GUILHERME COSTA DELGADO
SONIA MARIA PESSOA PEREIRA BERGAMASCO
(Orgs.)

**AGRICULTURA FAMILIAR
BRASILEIRA:
DESAFIOS E PERSPECTIVAS
DE FUTURO**

Secretaria Especial de Agricultura Familiar
e do Desenvolvimento Agrário

Brasília, 2017

DILMA ROUSSEFF
Presidenta da República

PATRUS ANANIAS
Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário

MARIA FERNANDA RAMOS COELHO
Secretária Executiva do Ministério do Desenvolvimento Agrário

MARIA LUCIA FALCON
Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

ONAUER RUANO
Secretário de Agricultura Familiar

HUMBERTO OLIVEIRA
Secretário de Desenvolvimento Territorial

ADHEMAR LOPES DE ALMEIDA
Secretário de Reordenamento Agrário

SÉRGIO ROBERTO LOPES
Secretário de Regularização Fundiária na Amazônia Legal

ROBERTO WAGNER RODRIGUES
Diretor do Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural

Copyright 2017 MDA

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (MDA)
www.mda.gov.br

Expediente técnico

Produção editorial e gráfica: Ana Carolina Fleury e Mariana Camargo

Projeto gráfico e diagramação: Helkton Gomes

Capa: Marcela Nunes - Ascom/SEAD

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

D352a Delgado, Guilherme Costa. Bergamasco, Sonia Maria Pessoa Pereira (orgs.)
Agricultura familiar brasileira: desafios e perspectivas de futuro.
Brasília : Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2017.

470 p. ; 21x28 cm

ISBN: 978-85- 8354-016- 8

1. Agricultura familiar brasileira. 2. Políticas públicas. I. Título

CDD 300 . 630
CDU 304

** As ideias e opiniões expressas nos textos são de responsabilidade dos autores e não necessariamente correspondem ao posicionamento do Ministério do Desenvolvimento Agrário. Os artigos foram revisados pelos próprios autores.

A formação de uma categoria política: os agricultores familiares no Brasil contemporâneo¹⁹⁷

Everton Lazzaretti Picolotto

Professor do Departamento de Ciências Sociais e do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal de Santa Maria. Doutor em Ciências Sociais pelo CPDA/UFRRJ, Mestre em Extensão Rural e Bacharel em Ciências Sociais pela UFSM

Leonilde Servolo de Medeiros

Professora do Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Pesquisadora do CNPq e bolsista do Programa Cientistas do Nosso Estado da FAPERJ. Doutora em Ciências Sociais pela Unicamp, Mestre em Ciência Política e Bacharel e Licenciada em Ciências Sociais pela USP

Introdução

A emergência dos agricultores familiares como atores políticos é recente na história brasileira e corresponde a um conjunto de mudanças econômicas e sociais, mas também a disputas políticas, nem sempre muito visíveis. Este texto tem por objetivo refletir sobre o processo de gênese dos agricultores familiares como categoria política no Brasil contemporâneo, enfatizando as configurações particulares que marcaram sua emergência, os significados que cercam as oposições que vão se construindo entre as categorias agricultor familiar, pequeno produtor e camponês, bem como as condições que fizeram com que a categoria se configurasse publicamente por meio da valorização primordialmente do seu papel econômico.

Ao longo da história brasileira, a percepção sobre os agricultores que produziam seus meios de vida e viviam fora do circuito da grande lavoura foi predominantemente negativa. Como aponta José de Souza Martins, os termos utilizados para denominá-los eram *caipira*, *caboclo*, *roceiro*, todos eles com forte conotação depreciativa (Martins, 1981). Essa percepção esteve no cerne do debate sobre a natureza do desenvolvimento e sobre quem seriam seus protagonistas, em especial na primeira metade do século XX.

Embora em diversos momentos o agricultor de base familiar tenha sido percebido e analisado quer sob a ótica do abastecimento (Linhares, 1979), inclusive enfatizando o estabelecimento, pelo Estado, de núcleos coloniais próximos aos centros urbanos (Martins, 1973; Neves, 2013), quer como agente da ocupação do território nacional (Lenharo, 1986), pouca atenção receberam suas formas de organização e afiliação política, a não ser para ressaltar a subordinação dos agricultores aos poderes locais (Leal, 1976).

A ausência de preocupação maior com essa categoria se verifica inclusive nos momentos em que as lutas no campo ganharam força e caráter público: durante o período de intensa mobilização que antecedeu o golpe militar de 1964, as lutas em torno do acesso à terra e por direitos trabalhistas de alguma forma obscureceram, politicamente, a presença dos segmentos que eram proprietários da terra, não estavam sob imediata ameaça de perdê-la, viviam da produção de alimentos, abasteciam mercados locais e regionais. A principal mediação dos conflitos de então, o Partido Comunista Brasileiro, não se voltou, a não ser muito pontualmente, para essa categoria, muitas vezes por ele considerada como expressão de um *campesinato rico* ou *médio*. Sua opção foi investir principalmente no segmento que chamava de *camponeses pobres* (*posseiros, arrendatários, foreiros, colonos, moradores* etc, ou seja, os que tinham acesso precário à terra), fazendo da luta por terra e por reforma agrária uma de suas principais bandeiras. Mesmo assim, é possível encontrar em algumas de suas pautas o registro da presença de demandas relativas aos *pequenos produtores*. É, por exemplo, o caso da I Conferência Estadual de Lavradores e Trabalhadores Agrícolas de São Paulo, preparatória ao Congresso Camponês de Belo Horizonte de 1961, onde, em uma das teses apresentadas, apareciam como demandas: a) crédito oficial direto ao pequeno produtor sem acesso à propriedade da terra (referindo-se a arrendatários e parceiros), com base nos contratos e previsões de colheita, abolindo todas as exigências burocráticas que o dificultavam; b) prazo dos contratos nunca inferior ao ciclo de produção; c) juros dos contratos de financiamento da agricultura de, no máximo, 6% ao ano; d) concessão de moratória em caso de contratempo climático ou pragas, que danificassem a colheita; e) fornecimento de sementes, mudas, adubos, inseticidas, sacarias, instrumentos de trabalho etc. pela Secretaria da Agricultura, em quantidade suficiente, a preço de custo e em prazo adequado (*Terra Livre*, 1961, p. 7).

Os *pequenos proprietários* nesse momento se tornaram também objeto de investimento político da Igreja Católica, na tentativa de buscar criar barreiras para os conflitos que se expandiam no campo e eram vistos como sinais do avanço de uma suposta ameaça comunista. No Rio Grande do Sul, por exemplo, onde predominavam agricultores de origem imigrante (as chamadas áreas *coloniais*), destacou-se a ação da Frente Agrária Gaúcha, entidade ligada à Igreja Católica. Ela encaminhava reivindicações voltadas quer ao acesso à previdência social, quer ao apoio à produção, e se contrapunha ao Master (Movimento dos Agricultores sem Terra), que fazia da reforma agrária sua principal bandeira (Picolotto, 2011).

A falta de reconhecimento desse grupo social atingia inclusive a produção de dados estatísticos. Como aponta Maria Isaura Pereira de Queiroz, eles não eram considerados sequer pelos censos: "os questionários do recenseamento só se referem a 'estabelecimentos agropecuários', compreendidos como agricolamente organizados e normalmente produtivos em nível comercial; *quedam desprezadas as humildes roças que passam a não existir oficialmente*" (Queiroz, 1963/2009, p. 60, grifos nossos). A autora chama ainda atenção para o fato de que, naquele momento, as grandes lavouras de exportação cobriam apenas três milhões e meio de hectares (27,2% da área brasileira), enquanto que as culturas subsistência detinham quatorze milhões de hectares (mais de 70%) e deduz que o Brasil "não é um país predominantemente monocultor, e sim um país de policulturas; a pequena roça de policultura fornece alimentação aos

sessenta milhões de habitantes do Brasil e emprega a maioria dos homens do campo" (Queiroz, 1963/2009, p. 61). No entanto, esses agricultores, os *sitiantes*, que podiam ser posseiros, pequenos proprietários ou agregados, viviam em situações de extrema precariedade tendo em vista a falta de ordenamento legal das terras que ocupavam, gerando situações de insegurança frente às frequentes ameaças pelo avanço das grandes propriedades sobre suas parcelas, à frágil relação com os mercados (uma vez que só atuavam em economias locais) e à falta de acesso às técnicas modernas e ao crédito público.

Trata-se, pois, de indagar, a partir desse quadro, como, num período relativamente curto, de apenas uma geração, se constituiu o atual protagonismo político dos agricultores de base familiar.

O pequeno produtor como categoria de investimento político

Atendendo ao que era previsto no Estatuto do Trabalhador Rural, promulgado em 1963, o sindicalismo rural adequou-se aos padrões da legislação sindical brasileira, que estabelecia a existência de um sistema sindical para patrões e outro, paralelo, para empregados. As associações rurais de base municipal, as respectivas federações de base estadual e a Confederação Rural Brasileira foram transformadas em sindicatos rurais, federações sindicais e, no plano nacional, na Confederação Nacional da Agricultura (CNA). No outro polo, as categorias de enquadramento criadas em 1962, por ocasião da regulamentação do direito à sindicalização no campo (lavradores, trabalhadores agrícolas, trabalhadores na pecuária e trabalhadores na indústria extrativa), foram unificadas na categoria *trabalhadores rurais*. Os seus sindicatos, em fase de formação e reconhecimento, também se organizavam em federações estaduais que, por sua vez, se articulavam na Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag). Essas duas entidades de representação constituíram-se oficialmente pouco antes do golpe militar. No caso da Contag, sofreu intervenção e sua diretoria, composta principalmente por dirigentes de origem comunista, foi alijada do poder.

Nas disputas políticas que conformaram a gênese do sindicalismo dos trabalhadores rurais brasileiros, a opção do grupo que assumiu, em 1968, a direção da Contag, após um período de intervenção, foi a de fazer um esforço político de unificação dessa diversidade, contra algumas tendências que se esboçavam e que iam na direção quer de enquadramento dos *pequenos produtores* nos sindicatos rurais patronais, ligados à CNA, quer de formação de um sindicalismo que organizasse só os *pequenos agricultores* (Houtzager, 2004; Ricci, 1999; Medeiros, 1989; Palmeira, 1985). Esta última possibilidade aparecia a partir das articulações dos sindicalistas do Sul do país, que não se reconheciam facilmente numa organização hegemônica por porta vozes de *assalariados*, *parceiros* e *posseiros*. À diversidade de categorias sobrepunha-se um recorte regional que, sem se explicitar como tal, opunha colonos sulinos a agricultores nordestinos.

Para a manutenção, embora não sem tensões, dessa estrutura unificada, foi fundamental a aliança entre os dirigentes oriundos do Nordeste, que controlavam a direção da Contag e tinham um programa de ação baseado na luta pela defesa de direitos trabalhistas e reforma agrária, e os

sindicalistas do Sul. Também foram fundamentais os processos de formação sindical que, por meio de cursos e encontros de dirigentes, possibilitaram a construção de uma linguagem comum e articulação em torno de algumas bandeiras de luta. Tratava-se de um arranjo político bastante complexo, que exigia um constante acomodamento de reivindicações díspares, resultantes de modos de vida e valores diversificados.

Apesar de, ao longo da década de 1970, as demandas por direitos trabalhistas e por reforma agrária continuarem sendo o eixo articulador da pauta sindical, os *pequenos produtores* do Sul garantiram espaço, centrando suas reivindicações principalmente em torno de dois temas: previdência social e política agrícola adequada às suas necessidades. Foi deles o protagonismo na constituição dessas questões como temas públicos.

A década foi marcada por rápidas transformações que afetaram profundamente esse segmento. Por efeito da acelerada modernização da agricultura, que afetou em especial o Centro-Sul do país, processou-se uma intensa diferenciação dos produtores. Alguns deles conseguiram prosperar, outros ainda se empobreceram e migraram quer para as cidades, quer para regiões novas, das frentes de expansão, em busca de projetos de colonização¹⁹⁸. Muitos perderam suas terras. Demandar políticas que os mantivessem nos seus locais de origem e garantissem sua reprodução como agricultores tornava-se crucial e, para tanto, era preciso inverter a imagem que se construía sobre eles. Além de patrocinar estudos que, com base em dados estatísticos, demonstravam a relevância econômica do setor, a Contag passou a fazer propostas de políticas públicas que favorecessem os agricultores de base familiar. No relatório final de todo um ciclo de encontros regionais, realizados ao longo de 1978, com todas as federações de trabalhadores na agricultura, aparece, por exemplo, a reivindicação que será a marca das propostas do segmento daí por diante: a reorientação da política agrícola, no sentido de favorecer as explorações familiares, revisão de taxas de juro, prazos, empréstimos tendo por garantia a produção, preços mínimos considerando os custos reais de produção (Contag, 2003, p. 71). No ano seguinte, 1979, durante o III Congresso nacional dessa entidade, essas propostas foram acrescidas de outras, tais como: comercialização facilitada, criando condições para construção de armazéns e silos; construção e ou melhoria de estradas a fim de evitar os intermediários; incentivos e condições para organização em cooperativas de caráter local; seguro agrícola; preços mínimos; crédito fundiário para os trabalhadores com pouca terra ou sem acesso a ela; assistência técnica voltada para as necessidades dos pequenos agricultores; demanda de criação de um programa especial de crédito, com pouca burocracia, juros baixos, prazos dilatados etc para “atender às necessidades dos *autênticos* pequenos agricultores” (Contag, 1979, p. 170, grifos nossos).

Nessa mesma época, começaram a aparecer, no Sul do país, manifestações que tornavam públicas críticas à política agrícola do governo e seus efeitos (Medeiros, 1989), como foi o caso dos protestos contra as notas promissórias rurais¹⁹⁹ e conflitos em torno de preços pagos

¹⁹⁸ As diferentes levas de *colonos* do Sul que vão para a região amazônica refletem esses processos, alguns se dirigindo para os projetos de colonização privada, outros para as colônias públicas, todos em busca de melhores condições para sobreviver, embora nem todos estivessem em situação de total pauperização (Tavares dos Santos, 1985).

¹⁹⁹ Em 1978, cerca de mil famílias estavam sendo obrigadas a devolver o que tinham recebido pela venda de seus produtos e, em Medianeira, no Paraná, chegaram a ser publicados editais de leilões de terras de agricultores inadimplentes. Isso provocou grandes mobilizações na região (Medeiros, 1989).

pelas indústrias aos produtores de uva, leite, soja, fumo. Eram mobilizações em pequenas cidades, reunindo centenas de produtores, bloqueando estradas, entradas de frigoríficos locais, bancos etc., e que constituíram uma novidade no cenário político de então. Também a pauta dos direitos sociais foi politizada. Desde 1979 começaram a ocorrer mobilizações, na forma de concentrações regionais, reclamando da situação dos serviços de saúde e de previdência social (baixa qualidade dos serviços prestados; a insuficiência dos subsídios para o atendimento ambulatorial e odontológico; inadequação das regras de aposentadoria e demais benefícios). Essas denúncias vinham acompanhadas da construção de um sentimento de injustiça: os pequenos produtores reclamavam do fato de serem contribuintes (pagavam uma taxa de 2% sobre os produtos comercializados), mas não receberem os serviços a que tinham direito. Como aponta Coradini (1996), havia um forte componente moral nessas mobilizações, uma vez que as direções dos hospitais não aceitavam sua classificação como trabalhadores rurais, tentando lhes impor a classificação de *indigente*, violando o que era considerado como um direito legítimo e os desqualificando²⁰⁰.

Esse descontentamento foi canalizado pelo sindicalismo e resultou numa pauta de lutas que se desdobrou na reivindicação da equiparação dos direitos previdenciários dos trabalhadores rurais com os urbanos. Essas demandas acabaram por se transformar em direitos na Constituição de 1988 e pelas leis complementares que a sucederam: o benefício previdenciário passou de meio para um salário mínimo; as mulheres rurais puderam ter acesso a ele e a idade para o requerer passou a ser de 55 anos para as mulheres e de 60 para os homens (medidos pelo tempo de trabalho rural exercido e não pelo tempo de contribuição, como ocorre para os trabalhadores urbanos). Os direitos aos serviços de saúde também foram universalizados por meio do Sistema Único de Saúde.

As oposições sindicais, o trabalho da Igreja e os pequenos agricultores

No final dos anos 1970 e início da década seguinte, emergiram novas lideranças que passaram a se opor às práticas do sindicalismo contaguiano. Esse processo vincula-se intimamente à atuação de setores da Igreja Católica, ligados à Teologia da Libertação. Por meio de um trabalho molecular nas comunidades eclesiais de base, cursos de formação foram introduzindo novas questões e novas disposições para mobilização, em especial entre os jovens. Para tanto, contribuiu ainda a proliferação de escolas sindicais voltadas para formação de lideranças, que tiveram papel importante na unificação de linguagens políticas e na reconstrução do lugar dos pequenos agricultores. Nesse período também se multiplicaram as experiências de discussão sobre alternativas organizativas e sindicais, tanto no meio rural como no urbano.

²⁰⁰ Thompson, referindo-se aos motins populares na Inglaterra, afirma que “é possível detectar em quase toda ação popular do século XVIII uma noção legitimadora” e que a multidão estava imbuída da “crença de que estava defendendo direitos ou costumes tradicionais” (Thompson, 1998, p. 152). Da mesma forma, Barrington Moore (1987, p. 46) ao analisar os levantes revolucionários na Alemanha de 1848 a 1920 identifica em inovações impostas a grupos de trabalhadores a quebra de “contratos sociais implícitos” que geraram situações de “injustiça” social e a criação de base motivacional para amplas revoltas sociais. Para Honneth (2009) a percepção de uma condição de injustiça que atinge um grupo social inteiro pode funcionar como um “combustível moral” para gerar sentimentos de indignação e desencadear “lutas por reconhecimento” de seus direitos e por sua dignidade.

Surgiram as oposições sindicais que se articularam na Central Única dos Trabalhadores (CUT), estruturaram-se internamente a ela no Departamento Nacional de Trabalhadores Rurais (DNTR) e desenvolveram uma série de críticas às formas de ação do sindicalismo contaguiano. Paralelamente, surgiram organizações com outra estrutura, mais flexível, e independentes das normas que tolhiam a ação sindical: o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), o Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), o Movimento das Mulheres Trabalhadoras Rurais (MMTR), entre outros²⁰¹.

Essas experiências também se vinculavam a uma rede extremamente complexa e dinâmica de organizações não governamentais criadas ao longo dos anos 1980 e que provocaram a reflexão sobre temas como a modernização da agricultura, efeitos dos pacotes agrícolas, experimentação de práticas de produção, então chamadas de *agricultura alternativa*. Ao mesmo tempo, tanto as organizações não governamentais, como a Igreja Católica e a Luterana,²⁰² estimularam atividades de intercâmbio que começaram a aproximar esses jovens de experiências de outros países, em especial europeus, onde se vivia o crescente reconhecimento dos agricultores não só como produtores, mas também como guardiães da paisagem e dos recursos da biodiversidade.

No entanto, apesar das afinidades em torno de críticas à estrutura sindical vigente e do seu alinhamento político com o chamado sindicalismo *autêntico*, os *pequenos agricultores* enfrentaram duras batalhas para serem aceitos como trabalhadores no interior da CUT, uma central sindical hegemônica bancários e metalúrgicos, segmentos que tinham dificuldade de entender o perfil e as demandas desse contingente de trabalhadores proprietários de seus meios de produção²⁰³. Se mobilizações como greves de assalariados, lutas por terra e ocupações eram facilmente compreendidas pela esquerda tradicional, uma vez que se enquadravam no repertório de ações e demandas já conhecido e consagrado, a luta dos *pequenos agricultores* trazia para o interior das então emergentes centrais sindicais um debate que colocava em pauta o pertencimento de classe desses agricultores. Assim, a filiação à CUT implicou em acentuar a dimensão identitária baseada no viver do trabalho, estar sujeito à exploração, mesmo tendo um pedaço de terra, em razão da sua subordinação às condições da comercialização de sua produção ou àquelas impostas pelas empresas para as quais produziam como *integrados*.

O período foi rico em experiências voltadas para a organização da produção: condomínios rurais, associações de produtores, sindicatos por produtos (fumicultores, avicultores, suinocultores etc). Muitas delas tiveram vida curta, mas se socializaram e se acumularam por meio de encontros e debates entre lideranças e mobilizações que marcaram a década de 1980, antes e depois do fim do regime militar. No conjunto, tiveram um papel importante na consolidação de concepções sobre formas de organização, construção de identidades, mas também de demandas, delimitação de adversários e de alianças possíveis. Cada vez mais aparecia a afirmação da dimensão produtiva desse segmento: tratava-se de dar destaque à sua capacidade de produzir alimentos para a crescente população urbana e reivindicar, com essa justificativa, a importância de permanecer na terra, o que se mostrava cada vez mais difícil

²⁰¹ Sobre esse processo de disputa por representação política, bandeiras e formas de ação, ver, entre outros Medeiros (1989) e Favareto (2001).

²⁰² A Igreja Luterana tem penetração no Sul do Brasil, em especial nas áreas de colonização alemã.

²⁰³ Para o conteúdo do debate, ver Venceslau (1989) e Novaes (1989).

frente à elevação dos preços dos ativos fundiários e aos custos da modernização dos processos de produção que se impunha como condição de permanência na atividade.

As organizações sindicais de trabalhadores rurais, em especial desde a década de 1980, vinham propondo a diferenciação da política agrícola, de modo a favorecer os pequenos agricultores. Estas intenções ficaram claramente evidenciadas nos projetos de política agrícola que tanto a Contag, quanto o DNTR/CUT apresentaram para a formulação da Lei Agrícola no final dos anos de 1980 e início dos 1990²⁰⁴. Nestas proposições estavam a demanda de criação de instrumentos de política diferenciados (crédito, subsídios, seguro agrícola, assistência, etc.) para os *pequenos produtores*. Como critérios para a definição dos beneficiários da política, defendia-se o enquadramento daqueles que faziam uso do trabalho da família no estabelecimento, sem concurso de empregados permanentes, mas com um limite de área de até três módulos (proposta da Contag) ou até cinco (como demandado pelo DNTR/CUT). Apesar das disputas com a Frente Ampla da Agropecuária Brasileira que aglutinava os setores patronais rurais e era majoritária no Congresso, a Lei Agrícola (Lei n. 8.171, de 1991) acabou incluindo em seu texto o princípio de política agrícola diferenciada: consta de seu texto a prioridade do Estado em oferecer serviços de assistência técnica gratuita, crédito subsidiado, geração e adaptação de tecnologias agrícolas aos pequenos agricultores além da concessão de “crédito rural especial e diferenciados aos produtores rurais assentados em áreas de reforma agrária” (Lei Agrícola, 1991, art. 52).

Nesse contexto, em 1991, foi ainda formalizado o Mercosul, por meio do Tratado de Assunção. Por ele, o Brasil colocava-se como exportador de produtos industrializados e importador de produtos agrícolas da Argentina e Uruguai (Delgado et al., 1996). Esse acordo foi visto pelas organizações de agricultores como uma grande ameaça para os *pequenos produtores* e intensificaram-se os debates centrando-se, especialmente, na reivindicação da definição de políticas agrícolas diferenciadas, notadamente as políticas de reconversão e reestruturação das pequenas propriedades que fossem mais diretamente afetadas pelo processo de formação de um mercado comum entre os países do Cone Sul. Para tornar possível a sua intervenção nesse processo, as organizações fizeram uso de órgãos de assessoria, tais como o Departamento Sindical de Estudos Rurais (Deser), fundamentais na produção de estudos para a qualificação da intervenção sindical na negociação da integração dos pequenos produtores brasileiros no Mercosul.

Outros fatores que contribuíram para a construção das propostas políticas feitas pelo sindicalismo dos trabalhadores rurais foram as viagens de lideranças e atividades de formação realizadas com organizações de agricultores, Igrejas, ONGs e agências de solidariedade europeias durante as décadas de 1980 e 1990 para conhecer as experiências de outros países (principalmente na França e na Alemanha) de integração regional realizada com a constituição da União Europeia e a Política Agrícola Comum. Também foram realizados encontros no âmbito dos países do Mercosul (Contag, 1994).

²⁰⁴ A Contag elaborou o documento *Proposta do Movimento Sindical de Trabalhadores Rurais para as Leis Agrária e Agrícola em 1989* e o DNTR/CUT o documento *Proposta para um Projeto de Lei Agrícola em 1990*.

Como resultado, passou-se de uma postura defensiva, de mera resistência dos *pequenos produtores* que estavam sendo excluídos progressivamente do processo produtivo, para a adoção de uma linha propositiva²⁰⁵. Em 1994, constituiu-se no âmbito do Ministério da Agricultura, Abastecimento e Reforma Agrária (Maara) uma Comissão Técnica do *Pequeno Produtor* em conjunto com a Contag, para analisar temas relacionados à *pequena produção* e formação de propostas na área de políticas agrícola (Portaria Maara 682/93 e 42/94). Como resultado dos trabalhos dessa Comissão foi publicado um relatório com o sugestivo título "Propostas e recomendações de *política agrícola diferenciada para o pequeno produtor rural*" (Maara/Contag, 1994, grifos nossos), onde, na parte referente às "recomendações emergenciais", constavam a instituição de uma nova classificação do *pequeno produtor rural*; a inclusão no Plano Safra 1994/95 das propostas apresentadas pelo relatório da Comissão, em especial as relacionadas com a classificação do pequeno produtor, crédito rural, seguro agrícola e Proagro; e também a criação no âmbito do Maara de uma secretaria específica que estabelecesse diretrizes e coordenasse as políticas agrícolas diferenciadas visando o desenvolvimento social e econômico (Maara/Contag, 1994, p. 8).

A proposta de nova classificação dos pequenos produtores estabelecia critérios importantes que passaram a orientar a definição de políticas para o campo desse período em diante:

É considerado *pequeno produtor rural* aquele que explore parcela de terra na condição de proprietário, posseiro, arrendatário, parceiro ou ocupante atendendo simultaneamente aos seguintes requisitos: a) utilização do trabalho direto e pessoal do produtor e sua família, *sem concurso do emprego permanente*, sendo permitido o recurso eventual à ajuda de terceiros, quando a natureza sazonal da atividade agrícola exigir; b) *que não detenha, a qualquer título, área superior a quatro módulos fiscais*, quantificados na legislação em vigor; c) *que 80% de renda familiar do produtor seja originária da exploração agropecuária e/ou extrativa*; d) que o produtor resida na propriedade ou em aglomerado rural ou urbano próximo (Maara/Contag, 1994, p. 9-10, grifos nossos).

Estes requisitos se aproximavam dos critérios de classificação do *pequeno produtor* defendidos pela Contag no processo Constituinte e na Lei Agrícola, guardadas algumas diferenças: foi introduzida a necessidade de 80% da renda ser proveniente da exploração agropecuária, ligada à preocupação do sindicalismo de que as políticas diferenciadas fossem exclusivamente designadas a agricultores propriamente ditos. No que diz respeito às dimensões da propriedade, havia determinações legais que contribuíram para defini-la: em 1993 foi aprovada a Lei Agrária (Lei n. 8.629) que, além regulamentar as disposições constitucionais sobre as políticas de reforma agrária no país, estabeleceu como pequena propriedade o imóvel rural que possuísse área compreendida entre um e quatro módulos fiscais²⁰⁶.

²⁰⁵ Essa mudança corresponde também a uma nova postura que o sindicalismo, em especial o cutista, vinha desenvolvendo e que marca os anos 1990. Os *rurais* eram parte desse debate.

²⁰⁶ O módulo fiscal é estabelecido para cada município, e procura refletir a área mediana dos módulos rurais dos imóveis rurais do município. O módulo rural, por sua vez, é calculado para cada imóvel rural em separado, e sua área reflete o tipo de exploração predominante no imóvel rural, segundo sua região de localização.

A emergência da categoria agricultor familiar

Por ocasião do I Congresso do DNTR/CUT, realizado no início dos anos 1990, o termo identitário utilizado de forma predominante ainda era *pequeno produtor*. O primeiro documento oficial que utilizou a categoria agricultura familiar na linguagem sindical foi o caderno de teses do II Congresso Nacional do DNTR/CUT, realizado de 25 a 28 de março de 1993. Nele falava-se que o objetivo maior da organização era a construção de um Projeto Alternativo de Desenvolvimento, que garantisse o "fortalecimento da agricultura familiar como prioridade do desenvolvimento agrícola" (DNTR/CUT, 1993, p. 19). A forte presença no DNTR/CUT de produtores do Sul do Brasil foi fundamental para esse deslocamento. Como apontado por Coletti (2005), a ideia de um projeto alternativo de desenvolvimento também foi apresentada no II Congresso do Departamento Estadual de Trabalhadores Rurais do Rio Grande do Sul (DETR-RS), em 1993, com alguns indicativos do que deveria ser esse projeto: a) um novo modelo tecnológico que levasse em conta as questões sociais e ecológicas da produção agrícola; b) novas formas de organização da produção, comercialização, beneficiamento da produção e abastecimento; c) reforma agrária enquanto instrumento para transformação do modelo de desenvolvimento da agricultura brasileira; d) política agrícola diferenciada para o pequeno agricultor; e) pesquisa e extensão rural voltados para o interesse dos trabalhadores; f) construção das bases culturais de um desenvolvimento alternativo, resgatando valores como a solidariedade, a cooperação e estabelecendo uma nova relação do homem com a natureza.

No entanto, a consagração da categoria *agricultura familiar* se deu em meados dos anos 1990, quando, por efeito da eficácia política dos *Gritos da Terra*, encabeçados por Contag e CUT, e também por várias mobilizações de *pequenos produtores* em todo o país, o governo criou o Programa Nacional de Apoio à Agricultura Familiar (Pronaf). Desde então, os agricultores progressivamente passaram a se identificar como tal, para serem reconhecidos como público do novo programa.

Um outro momento importante na afirmação das categorias *agricultura* e *agricultor familiar* foi a constituição, em 1997, do Projeto CUT/Contag de Pesquisa e Formação Sindical, que expressava a ideia, em gestação entre os sindicalistas ligados à CUT, que apontava para a proposta de um projeto chamado de *alternativo* para o desenvolvimento rural. A filiação da Contag à CUT, em 1995, esteve na raiz da implementação do projeto, que contou, na sua elaboração, com a participação quer dos quadros dirigentes e assessores da Contag, quer dos pertencentes ao DNTR/CUT, permitindo um desenho unificado, apesar das tensões inerentes ao momento de aproximação de duas entidades que até então competiam entre si pela representação dos trabalhadores do campo. Entre os objetivos da proposta, figuravam a construção de um diagnóstico nacional e regionalizado sobre os rumos do desenvolvimento rural brasileiro e da ação e organização sindical dos trabalhadores rurais, bem como a capacitação e qualificação de 200 dirigentes nacionais para implementar o projeto. Uma das intenções era subsidiar as instâncias do sindicalismo rural para a formulação de ações que apontassem para a democratização de sua estrutura e a construção de diretrizes de um projeto alternativo de desenvolvimento rural. Também visava "qualificar a discussão sobre a importância e o papel estratégico das pequenas unidades produtivas, em regime de economia familiar, junto à sociedade civil e à opinião pública

nacional, procurando influenciar diretamente na definição de políticas públicas para este setor" (Projeto CUT/Contag, 1998, p. 8). A proposta foi acompanhada de um amplo programa de formação de dirigentes, para participar da elaboração das diretrizes de desenvolvimento.

Os resultados deste processo de unificação sindical e da adoção da agricultura familiar como depositária das maiores expectativas do sindicalismo produziram mudanças significativas no campo de disputas políticas no interior do sindicalismo. Ocorreu uma mudança na configuração de forças no interior da Confederação: se desde a sua fundação na década de 1960 até o início da década de 1990 as pautas prioritárias eram a reforma agrária e os direitos trabalhistas, com a perspectiva de construção de um projeto alternativo de desenvolvimento, a agricultura familiar passou a ser prioritária e o eixo de poder interno se deslocou. O modelo da agricultura familiar assumido tinha contornos sulistas, influenciado pelos setores da CUT que passaram a ter "maior capacidade de influência nacional das elaborações acumuladas pela região Sul, o aumento da capacidade de pressão e intervenção nas políticas públicas e as vitórias conquistadas nesse período" (Bonato, 2003, p. 12). A principal demanda de política pública era crédito para produção.

Se, aos poucos, se constituiu um consenso em torno da importância da *agricultura familiar*, também passou a haver uma disputa pela representação política e pela definição do que era o *agricultor familiar*. Nos diferentes estados e em especial no Sul, a filiação da Contag à CUT não eliminou as disputas entre *contaguianos* e *cutistas*. Os sindicatos dessa região, que constituíram as *oposições sindicais* e que eram o sustentáculo do DNTR/CUT, já vinham de uma experiência de articulações e ações conjuntas desde o início dos anos 1980. Quando da extinção do DNTR,²⁰⁷ o Fórum Sul dos Rurais da CUT, criado em 1992, permaneceu ativo. Sua diretriz estratégica era a bandeira do crédito diferenciado para a *agricultura familiar* e a defesa da constituição de organizações sindicais regionais diferenciadas para agricultores *familiares* e empregados rurais. Tratava-se de uma reedição, sob nova orientação política, das propostas de um sindicalismo próprio, que não conseguiram vingar nos anos 1970, mostrando tensões que permaneceram latentes e que afetavam frontalmente os princípios da unicidade sindical, bandeira histórica da Contag. As tentativas dos sindicatos do Sul, ligados à CUT, de vencerem as eleições para direção das federações de seus estados não surtiram bons resultados e, em 1997, foi criada a Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar de Santa Catarina (Fetrafesc), experiência pioneira que agregava sindicatos de *agricultores familiares*, em especial do Oeste Catarinense,²⁰⁸ dando início à construção de um novo processo organizativo sindical, paralelo à representação legalmente reconhecida das federações existentes e da Contag.

Já a partir de 1996 começavam a ser construídas ações de animação de base e eventos massivos de debate e organização dos *agricultores familiares* no âmbito do Fórum Sul dos Rurais da CUT, com apoio da Escola Sindical Sul da CUT e do Deser²⁰⁹. Nos anos seguintes,

²⁰⁷ Com a filiação da Contag à CUT em 1995, tanto o DNTR quanto os DETRs foram sendo desativados.

²⁰⁸ Na ocasião, já havia uma outra experiência semelhante, com a criação de uma Federação de Empregados Rurais Assalariados do Estado de São Paulo (Feraesp), em oposição à Federação dos Trabalhadores na Agricultura do estado (Fetaesp).

²⁰⁹ O Mutirão de Animação de Base foi um amplo conjunto de atividades realizadas com objetivo de (re)construir a relação entre direções e bases; inverter o processo de elaboração das pautas e preparação das lutas; *massificar* o projeto da CUT para o campo; construir uma metodologia diferenciada de formação (Aguiar, 1998). O Mutirão assumiu o centro dos investimentos sindicais do Fórum Sul dos Rurais naquele período. Dentre as atividades realizadas destacaram-se principalmente a realização do I Encontro da Agricultura Familiar da Região Sul realizado em Chapecó, Santa Catarina, em 1997 e das Semanas Sindicais realizadas em cerca de 200 municípios.

foram realizados diversos eventos intitulados Encontros da Agricultura Familiar. No III deles, realizado em 1999 em Francisco Beltrão, no Paraná, e logo após o VII Congresso da Contag, no qual a chapa apoiada pelo Fórum Sul foi derrotada e foi negada a filiação da Fetrafesc à Contag, foi tomada a decisão de construir a Frente Sul da Agricultura Familiar, como entidade aberta para congregar diversas organizações da *agricultura familiar* (sindicatos, cooperativas de crédito, de leite, de produção, associações diversas, segmentos de igrejas e ONGs). Seu objetivo maior era promover o reconhecimento da *agricultura familiar* - e seu modelo de agricultura - como personagem social. Assim, a categoria até então eminentemente descritiva, passava pouco a pouco a ganhar identificação com um projeto político que desenhava uma nova condição para os agricultores com ele identificados.

A identidade coletiva de um movimento deve ser entendida, segundo Melucci (2001), como uma construção de significados, realizada no processo mesmo de formação do ator, interativa e compartilhada entre a complexidade interna de um ator e as suas relações com o ambiente social (outros atores, as oportunidades políticas e os vínculos que estabelece). Tendo essa perspectiva como parâmetro, pode-se afirmar que a Frente se apropriou da novidade que a categoria *agricultura familiar* representava em um cenário de acirradas disputas do campo sindical, afirmou a especificidade de um segmento de agricultores e construiu um projeto político de valorização do modelo de agricultura que estes exerciam. Colocava-se, assim, como uma possibilidade de dar maior visibilidade para o movimento que não encontrava o espaço que almejava no sindicalismo hegemônico pela Contag.

A fundação da Fetraf-Sul em 2001, em Chapecó/SC, é resultado deste processo de disputa e de um movimento político que estava amparado em uma ideia-forçã já aceita política e socialmente, mantendo como objetivo maior para a organização "priorizar a elaboração e implementação do Projeto Alternativo de Desenvolvimento Sustentável e Solidário (PADSS) em toda a região Sul" (Fetraf-Sul, 2001, p. 13). Com ela, consolidava-se a dissidência de uma parcela cutista da Contag em estados importantes do país. Nos termos de Bourdieu (2005, p. 183), "a simples 'corrente de ideias' não se torna um movimento político senão quando as ideias propostas são reconhecidas no exterior do círculo de profissionais". A coroação desse processo foi a criação, em 2005, da Fetraf-Brasil, evidenciando que o projeto de um sindicalismo próprio da *agricultura familiar* não pretendia se manter confinado a um espaço geográfico delimitado. Desde então, a representação sindical da *agricultura familiar* se faz, portanto, por duas grandes forças sindicais: Fetraf e Contag, ambas, paradoxalmente, fundando-se nos princípios do Projeto CUT/Contag.

A Fetraf reitera, ao longo do tempo, sua preocupação com atividades que retomem a vinculação com as bases e com iniciativas que possam ir além do que, pela tradição, seriam as atribuições do sindicalismo. Entre elas, o estímulo à organização no processo produtivo; à agroindustrialização caseira; à criação de cooperativas de crédito (como o sistema de crédito solidário, conhecido como Cresol²¹⁰), ao processo intenso de formação de lideranças e de

²¹⁰ As Cooperativas de Crédito com Interação Solidária (Cresol) tiveram origem no sudoeste paranaense em 1995, oriundas de experiências anteriores de Fundos de Crédito Rotativo. Estas cooperativas logo foram expandidas para outras áreas de atuação do sindicalismo cutista dos estados do Sul, como o oeste catarinense e o Alto Uruguai gaúcho. Além de facilitarem o acesso dos agricultores às políticas públicas como Pronaf e habitação rural, também mantêm linhas próprias de crédito.

educação por meio do projeto denominado de *Terra Solidária*; aos chamados *Mutirões da agricultura familiar*, momentos de intensa mobilização e aproximação sindicato/base. O carro chefe das preocupações era a organização da produção, envolvendo o sistema produtivo das propriedades familiares e do seu processo de gestão, integrando o conjunto de instrumentos como tecnologias, maquinários, financiamento, assistência técnica, tomada de decisão, entre outras. Havia forte interesse em fortalecer todo um conjunto de organizações econômicas, tais como grupos de produção, coletivos, condomínios, associações formais, informais e cooperativas (de produção, industrialização, serviços) constituídas com objetivo de atuarem, geralmente, para fora da porteira da propriedade. A estrutura institucional, como legislação, mercados, políticas públicas, criava o ambiente externo, que oferecia oportunidades ou limitava o desenvolvimento da agricultura familiar (Coletti, 2005; Picolotto, 2011).

Além da Fetraf, surgiu, já no final dos anos 1990, também no Rio Grande do Sul, uma outra organização representativa do mesmo universo, mas principalmente de seus segmentos mais pauperizados, desta vez resgatando a categoria *pequenos agricultores*: o Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA). Produto de divergências com o sindicalismo ligado à CUT em torno da forma de condução de reivindicação de auxílio estatal aos *pequenos agricultores* atingidos por uma seca, no início de 1996, a entidade tem atuação bem próxima do MST e, seguindo os passos das demais organizações, um projeto de se tornar organização nacional. Hoje, embora minoritário, atua em diferentes estados do país. Filiado à Via Campesina, faz um investimento de reconstrução da identidade de *camponês*, a partir de uma crítica ao modelo de produção centrado nas grandes empresas (o chamado *agronegócio*), e da defesa da agroecologia e luta contra as empresas transnacionais. Segundo o MPA, trata-se de afirmar os seguintes princípios: produção de alimentos saudáveis, sem utilização de agrotóxicos e outros produtos químicos e de transgênicos; valorização das plantas e criações nativas da região, tendo como base científica a agroecologia e como horizonte a produção de alimentos para a vida, e não mercadorias para o lucro; respeito à natureza, com preservação da biodiversidade; produção de alimentos para atender às necessidades de suas famílias e da classe trabalhadora (MPA, 2012). Do ponto de vista de demandas de políticas públicas, aparecem a reforma agrária, com distribuição das terras e políticas de fortalecimento do setor produtivo, limite do tamanho da propriedade; proibição de venda de terras para estrangeiros; expropriação de terras com plantio de entorpecentes e com exploração de trabalho em situação análoga à escravidão. Além dela, políticas de estoques reguladores pelo Estado, preços mínimos (cobrindo custos de produção e uma margem de renda para as famílias camponesas e limite os preços pagos pelos trabalhadores urbanos); assistência técnica, voltada para os sistemas camponeses de produção, incentivando a produção de alimentos; créditos subsidiados para a produção de alimentos; reconhecimento pelos serviços ambientais prestados, proteção do conhecimento tradicional, repartição de benefício, participação nas decisões sobre a conservação e ao uso sustentável dos recursos fito genéticos para a alimentação; legislação específica para a produção, industrialização e comercialização da produção camponesa; educação voltada a realidade local, contextualizada, que prepare a juventude camponesa para atuar no campo, com orgulho de ser camponesa (MPA, 2012).

Trata-se pois de uma afirmação positiva da tradição, incorporando o diálogo quer com o Estado, quer com os atores que fomentam a questão ambiental, ressaltando a defesa da terra, da soberania alimentar, energética, hídrica e genética.

Disputas em torno do reconhecimento formal da agricultura familiar

No que se refere à dimensão institucional da nova categoria, no final do primeiro governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-1998) foi criado o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) para tratar das questões relacionadas à agricultura familiar e à reforma agrária, enquanto o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) ficava responsável pelas atividades agropecuárias empresariais (o chamado *agronegócio*). A constituição desses dois ministérios expressava "o reconhecimento tenso e conflitivo pelo Estado brasileiro da existência desses dois tipos de agricultura que, embora não sejam independentes em sua dinâmica, são portadores de propostas antagônicas de desenvolvimento rural" (Leite et al. 2007, p. 15). O MDA, mesmo não sendo o responsável exclusivo por políticas para o segmento da agricultura familiar, desde a sua origem, acabou concentrando boa parte das ações direcionadas a este público.

A criação do Pronaf, em 1995, foi um passo importante no reconhecimento da especificidade da *agricultura familiar*. Com o governo Lula, iniciado em 2003, ele continuou a ser o principal instrumento de política agrícola para esse segmento. O volume de recursos disponibilizados para o Programa entre 2003 e 2013, não só quadruplicou²¹¹, como trouxe redução das taxas de juros, a ampliação do valor passível de financiamento e criação de novas modalidades, voltadas para públicos e situações distintas: Mulher, Jovem, Agroindústria, Agroecologia, Semiárido, Floresta, Ecologia, Turismo Rural, Pesca e Mais Alimentos; procurando dar conta da diversidade de situações do meio rural brasileiro (Grisa e Wesz Jr., 2010).

Esse reconhecimento também garantiu a aprovação da Lei da Agricultura Familiar (Lei n. 11.326, de 24/07/2006) que define oficialmente a *agricultura familiar* como categoria profissional, dando maior segurança jurídica para as políticas públicas já existentes e contornos mais estáveis para a definição formal da agricultura familiar. Em seu Artigo 3º, a lei considera como "agricultor familiar e empreendedor familiar rural" aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos: não detenha, a qualquer título, área maior do que quatro módulos fiscais; utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento; tenha renda familiar predominantemente originada de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento ou empreendimento; dirija-o com sua família (Brasil, 2006). Essa definição, embora semelhante à elaborada em 1994 e usada pelo Pronaf, flexibiliza algumas exigências antes requeridas, quando estabelece que a renda deve ser predominantemente de atividade vinculada ao estabelecimento (eliminando a necessidade de 80% dela ser originária da atividade

²¹¹ No ano de 2013 foram disponibilizados R\$ 21 bilhões para o Pronaf (Banco do Brasil, 2013), enquanto para a safra 2003/04 o valor disponível foi de R\$ 5,4 bilhões (Grisa e Wesz Jr, 2010).

agropecuária), retira a exigência de residência na propriedade ou em povoado próximo e de ter uma renda máxima. Em relação aos grupos sociais que são beneficiários, tanto o Pronaf quanto a nova lei incluem categorias sociais rurais que vivem e trabalham em situações análogas à agricultura familiar, tais como *silvicultores, aquicultores, extrativistas e pescadores*.

Com base nos critérios estabelecidos pela Lei da Agricultura Familiar foi realizada uma tabulação especial dos dados do Censo Agropecuário de 2006, a pedido do MDA. Pela primeira vez na história dos Censos Agropecuários foi introduzida a divisão entre *agricultura familiar e não familiar* (IBGE, 2009). Os dados obtidos mostraram que a *agricultura familiar* era então constituída por 4,3 milhões de estabelecimentos rurais (84,4% do total nacional), é responsável por 38% do valor bruto da produção agropecuária, por 74,4% do total das ocupações rurais e respondia pela maior parte da produção dos principais alimentos da mesa dos brasileiros (como feijão, mandioca, milho, leite, aves, suínos etc.), embora ocupasse apenas 24,3% da área total dos estabelecimentos do país (IBGE, 2009). Frente à divulgação deste Caderno Especial ocorreram reações diversas por parte dos ministros das pastas ligadas ao setor rural. Enquanto Guilherme Cassel, do MDA, valorizou os dados divulgados pelo IBGE, Reinhold Stephanes, do MAPA, assumiu postura bastante crítica em relação ao formato dos dados divulgados. O primeiro afirmou que o Censo “jogou luz sobre o campo brasileiro mostrando qual é o setor mais produtivo, que gera mais empregos e que coloca alimentos mais saudáveis na mesa da população brasileira. Esse setor é o da agricultura familiar” (Cassel, 2009). Por sua vez, Stephanes questionou a classificação que separa agricultores familiares e não familiares: “deve ser vista com preocupação porque incita a divisão imaginária e maniqueísta dos agricultores”, tomando como iguais, pelo critério de uso da “gestão familiar”, “agriculturas muito diferentes, variando entre aquelas famílias rurais que produzem apenas para o autoconsumo e as propriedades mais eficientes e tecnificadas” (Stephanes, 2010).

A publicação do Caderno Especial também reacendeu polêmicas políticas com as organizações de representação patronal no campo. A CNA encomendou um estudo à Fundação Getúlio Vargas (FGV), por considerar os dados divulgados como “tendenciosos” e “favoráveis à agricultura familiar”. Na apresentação do estudo, a então Senadora e presidente da CNA e atual Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Kátia Abreu, destacou que foi utilizada uma classificação diferente da usada pelo IBGE, baseada nas normas do Pronaf e regulamentações do Banco Central e foram adotadas duas categorias: “enquadráveis no Pronaf” e “não enquadráveis no Pronaf”. Os resultados obtidos por essa classificação mostram uma situação diferente do que a apontada pelo caderno especial sobre agricultura familiar do IBGE:

De acordo com o estudo, os produtores rurais não enquadrados no PRONAF são responsáveis por 76,3% do Valor Bruto da Produção agropecuária nacional. Representam 30,7% das propriedades rurais brasileiras, mas respondem por 80,1% da produção agrícola/silvícola e por 65,8% da produção pecuária.

Os resultados confirmam, também, que os chamados produtores enquadráveis no PRONAF continuam a representar 64,4% das propriedades rurais brasileiras, mas respondem por apenas 19,5% da produção agrícola/silvícola e por 33,3% da produção pecuária. A participação deste segmento no Valor Bruto da Produção agropecuária é de apenas 22,9% (Abreu, 2010, p. I in: CNA/FGV, 2010).

A disputa em torno dos dados evidencia também uma disputa de base social, principalmente do setor que é classificado na zona intermediária entre *agricultura familiar* e a *patronal* ou *não familiar*. Esse setor aparece computado como *agricultura familiar* pelo Caderno Especial do Censo Agropecuário e aparece como "não enquadrável no Pronaf" na releitura dos dados feita pela FGV. Segundo apontado em um artigo de quadros técnicos do MDA, a diferença nestes critérios de classificação corresponde a mais de um milhão de estabelecimentos que se situam nessa zona intermediária (França, Del Grossi e Marques, 2010, p. 9).

O fato é que algumas políticas públicas criadas pelo MDA têm procurado atender estes agricultores familiares consolidados (também chamados por alguns agentes do governo de *classe média rural*²¹²). É o caso do Programa Mais Alimentos, modalidade do Pronaf, criada em 2008, que tem financiado "investimentos em infraestrutura da propriedade rural" com vistas a "acelerar a modernização das propriedades familiares" (MDA, 2010). Segundo Grisa e Wesz Jr. (2010), essa linha tem sido a mais destacada pelo governo nos últimos anos e, com isso, o seu volume de recursos tem crescido, assim como os valores passíveis de acesso para financiamento e a renda máxima dos agricultores enquadráveis no Programa. A extensão dos limites de renda para enquadramento no Pronaf e aumento dos valores disponíveis para financiamento objetivam atender um segmento de agricultores até então atendidos por outras linhas de crédito ou aqueles que, antes atendidos pelo Pronaf, ao se capitalizarem, ficaram fora dos limites do Programa. Mais do que isso, essa extensão dos limites do Pronaf aparenta evidenciar uma busca de ampliação da abrangência da categoria *agricultura familiar* nas políticas públicas, de forma a atingir um setor economicamente mais estável.

As organizações sindicais também têm atuado em prol da ampliação do que pode ser considerado como *agricultor familiar*. Um exemplo disso é o Projeto de Lei nº 751/2003, de autoria do Deputado Assis Couto, PT-PR, ex-sindicalista ligado ao DNTR/CUT, que propõe, com base na Lei Agrária de 1993 e na Lei da Agricultura Familiar, de 2006, a ampliação da faixa de enquadramento sindical dos agricultores que podem ser representados pela Contag e Fetraf dos atuais dois módulos fiscais para até quatro módulos²¹³. Tal mudança poderia representar um aumento de mais de um milhão de agricultores familiares nas bases destas organizações sindicais e uma perda para a estrutura da CNA de bases e de contribuições sindicais (*Valor Econômico*, 2011).

Em alguns estados, como no Rio Grande do Sul, as federações patronais criaram secretarias de pequenos produtores e vêm solicitando credenciamento dos seus sindicatos para expedir Declarações de Aptidão ao Pronaf (DAP). Declarações públicas de seus dirigentes, como a de Francisco Schardong na abertura oficial do pavilhão da Agricultura Familiar da Feira Agropecuária Expointer em Esteio/RS de 2010, são ilustrativas das disputas em curso em torno principalmente dos agricultores mais capitalizados e considerados modernos e tecnificados:

²¹² Em texto como *Agricultura Brasileira no Século XXI* da Secretaria de Assuntos Estratégicos(2009) são feitas sugestões de fortalecimento da "classe média rural" e indicações de instrumentos de políticas públicas específicas para este público. Da mesma forma, Pepe Vargas Ministro do MDA, em artigo para a imprensa destaca o "crescimento de 52% acima da inflação na renda dos domicílios da agricultura familiar entre 2003 e 2011 (Pnad/IBGE). Com isso, 5,2 milhões de pessoas ascenderam socialmente no meio rural e 3,7 milhões destas chegaram à classe média (segundo a FGV)" (Vargas, 2014). Para ele "a continuidade e o aperfeiçoamento destas políticas públicas permitirá ao Brasil constituir uma grande *classe média rural*" (Idem.).

²¹³ Esse projeto tramitava no Congresso Nacional no momento em que este artigo foi escrito.

Esse é o momento da integração das entidades representativas do agronegócio gaúcho, pois o Sistema FARSUL tem na sua base a agricultura familiar e lembramos que, *para a FARSUL, produtor rural não tem tamanho*. Hoje, prestigiamos esse espaço destinado ao pequeno agricultor e lembramos que, independente de tamanho, para ser produtor rural no Brasil, tem que ter competência, vocação e coragem (Farsul, 2010, grifos nossos).

No início do segundo mandato da presidente Dilma Rousseff esta disputa pela influência junto aos setores da agricultura familiar com potencial produtivo está recebendo novos capítulos. Em agosto de 2015 o MAPA lançou o programa "O Campo na Classe Média" com o objetivo declarado de promover 400 mil agricultores de baixa renda (das classes C e D) para a *classe média rural* (a classe C) em quatro anos (MAPA, 2015). O programa será realizado em parceria com os governos dos estados, municípios, sindicatos e o Sistema de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE, que através de seu corpo técnico será responsável pela oferta de assistência técnica e capacitação para melhorar a eficiência, a rentabilidade e gestão do negócio rural. Esta iniciativa tem provocado reações de quadros do MDA. Acusam o MAPA de avançar sobre a agricultura familiar, sobre as competências daquele ministério, desconsiderando as suas ações para promover o desenvolvimento de regiões rurais; de procurar transformar a pobreza rural em um problema simplista, atribuído meramente ao baixo uso de tecnologias modernas e à deficiências de gestão; e, principalmente, de atacar as políticas públicas e a legislação que garantem a diferenciação da política agrícola para a agricultura familiar com intuito de integrar todos os setores considerados "produtivos" ao chamado "agronegócio" (França, 2015; Ruano et al. 2015).

Pelas evidências apontadas, o MDA e as organizações de representação da *agricultura familiar* estariam buscando ampliar suas bases para o segmento dos agricultores intermediários. Esta tentativa tem enfrentado a reação e a concorrência das organizações patronais e do MAPA que além de procurar manter as suas bases têm buscado ampliar sua influência em setores da agricultura familiar, indicando que a disputa em torno da representação de agricultores invisibilizados na oposição *sem terra/latifundiários* ou *agricultores familiares/agronegócio* está em pleno curso e traz questões significativas que precisam ser aprofundadas, para que, na reflexão acadêmica, não sejamos tragados pelas categorias do mundo social e seus significados políticos.

Finalmente, há que considerar que a gestão do MDA nos governos Lula e Dilma contou com a participação direta de quadros oriundos dos movimentos sociais e sindicais, o que possibilitou a sua atuação direta na formulação e na execução de algumas políticas públicas de apoio à agricultura familiar. Nestes últimos governos foram criadas diversas políticas públicas que vão além das relacionadas ao crédito, tais como: Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF), Seguro da Agricultura Familiar (Seaf), Programa Garantia de Safra, Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA), Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Pnater), Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR), Programa de Desenvolvimento Sustentável dos Territórios Rurais (PDSTR), Programa de Agroindustrialização da Agricultura Familiar, Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF),

Luz para Todos, Arca das Letras, Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), entre outras. Esse amplo espectro de políticas aparenta estar em sintonia com as pretensões das organizações sindicais, como a Contag e a Fetraf, que incluem estes temas como prioritários em seus projetos. Começa a se verificar um deslocamento importante, na medida em que os agricultores passam a ser pensados não somente como produtores, mas também como cidadãos, com necessidades culturais, educacionais, de moradia, saúde etc. Em conversas com lideranças sindicais, elas avaliam positivamente essa mudança chamando a atenção para o fato de que se existia financiamento para construir galpões, chiqueiros, aviários, para compra de máquinas, só muito recentemente passou a haver crédito para construir uma casa digna para a família morar melhor.

A agricultura familiar para o sindicalismo: reconhecimento social, projeto político e espaço de vida

Como mostramos ao longo deste texto, a incorporação da categoria *agricultura familiar* pelas organizações sindicais é um fato relativamente recente no Brasil e não se deu de forma passiva frente às elaborações de outros agentes. Enquanto nas políticas públicas de apoio à *agricultura familiar*, em trabalhos acadêmicos sobre o tema e na própria lei são feitas definições genéricas e normativas, as organizações de agricultores, dialogando com essas definições, tendem a lançar mão de acepções ligadas à especificidade da *família* agricultora, ao seu local de trabalho e de vida, à cultura local, à produção de alimentos, à tradição, à diversidade, associando-a a um valor positivo, como superação de uma condição de inferioridade social que historicamente lhe foi atribuída.

Honneth (2009, p. 156), chama a atenção para o fato de que a construção do reconhecimento de grupos sociais inferiorizados não deve ser entendida como um mero fato jurídico e formal, mas como um processo complexo de "lutas moralmente motivadas de grupos sociais, sua tentativa coletiva de estabelecer institucional e culturalmente formas ampliadas de reconhecimento recíproco". Para o sindicalismo, a construção da ideia-força *agricultura familiar* é resultado de lutas políticas, culturais e morais por reconhecimento social. Mesmo que desde meados dos anos de 1990 viesse sendo usada a expressão *agricultura familiar*, esta convivía com outros termos, considerados, muitas vezes, como sinônimos. Foi com o aprofundamento do debate sobre o projeto político do sindicalismo que a noção de *agricultura familiar* passou a assumir um significado positivo.

Os depoimentos de lideranças e os documentos sindicais consultados revelam essa luta por reconhecimento e a percepção das mudanças que a adoção da categoria *agricultura familiar* motivou. Nos congressos da Contag de 1999 e 2001, por exemplo, foi tratada a necessidade de alteração dos termos usuais de classificação que os agricultores recebiam do Estado, tais como: *pequeno produtor* e *micro* ou *miniprodutores*, termos que apontavam para um lugar social inferiorizado nas políticas públicas e na sociedade. Como afirma Heitor Schuch, ex-presidente

da Fetag/RS: "Na pequena propriedade, nós era a quinta roda da carroça, nós éramos o lixo, nós não aparecia em lugar nenhum". De forma similar, no sindicalismo da Fetraf, por meio de uma série de eventos como mutirões, encontros, caravanas, entre outros, foi realizado um trabalho político com vistas a construir um novo sentido para a categoria, que passou a ser incorporado como identidade política desta corrente sindical. Como afirma Amadeu Bonato (integrante do Deser e assessor sindical): "Não se trata de discutir se a produção é ou não pequena. O fato é que, independente do tamanho da produção, o que importa são os personagens e não o que produzem".

Como já apontamos, a construção da identidade da *agricultura familiar* corresponde a uma tentativa de se libertar da pecha de atrasado, imperfeito e incompleto que a noção de *pequena produção* carregava e produzir sua ressignificação positivada, como produtora de alimentos, moderna, eficiente, sustentável etc. Ressalta também o agricultor como cidadão, não apenas produtor. Com essa perspectiva, o sindicalismo, nas suas duas vertentes, procura situar sua estratégia política de afirmação do modelo da agricultura familiar na ideia-força de que seriam os *agricultores familiares* os responsáveis por levar o alimento para a mesa dos brasileiros, procurando ressaltar frequentemente a sua importância socioeconômica no cenário nacional, inclusive respaldados em dados produzidos pela academia e por órgãos governamentais e internacionais (como FAO/Incrá e IBGE), que alimentam a luta por recursos públicos e a luta simbólica por afirmação de um modelo de agricultura.

Essa valorização do trabalho realizado pela família agricultora diretamente envolvida no processo produtivo também afirma um modelo de organização da produção que difere visceralmente de outro modelo em que ocorre a separação de atividades de gestão do trabalho: o modelo patronal clássico. Este último modelo foi historicamente empregado no país pelas grandes fazendas onde o trabalho (manual) diretamente envolvido nas atividades produtivas era realizado primeiramente pelo escravo, depois pelo empregado ou o agregado, enquanto o patrão fazia o gerenciamento (fazendo uso do intelecto, sem sujar as mãos)²¹⁴. Neste modelo, ocorre um acentuado desprestígio do trabalho manual, realizado por pessoas consideradas de baixa qualificação, que só podem executar funções braçais, de uso simples de força bruta. No entanto, essa divisão, que tem efeitos políticos, também nos instiga a refletir sobre as linhas de sobreposição e nos desafia a sair dessa polarização e ampliar nosso olhar para situações menos claramente definidas, em que temos a gestão familiar, uso eventual de empregados e intensificação da produção por uso de insumos químicos e mecanização, permitindo o cultivo de áreas por vezes maiores que os quatro módulos fiscais que, no plano legal, definem a pequena propriedade e o agricultor familiar. O fato é que muito pouco se tem pesquisado sobre esse segmento, em especial no que se refere a seus modos de vida, afiliações e projetos políticos.

²¹⁴ O modelo histórico de separação do trabalho manual do trabalho intelectual é analisado por Prado Jr. (1996).

Considerações finais: novas questões para pensar o lugar do agricultor familiar no Brasil contemporâneo

Refletir sobre a emergência da categoria *agricultura familiar* impôs um olhar numa perspectiva histórica, mostrando como se deu sua progressiva afirmação política, a partir não só do seu papel na economia brasileira, pela produção de alimentos, como também por um projeto de desenvolvimento, enunciado como de "desenvolvimento sustentável e solidário".

Procuramos ainda ressaltar o sentido do termo "construção", uma vez que se trata de um processo ativo de intervenção dos trabalhadores e de suas representações políticas, por meio de encontros, cursos de formação, estratégias de alianças, em que o segmento disputa reconhecimento no interior do próprio sindicalismo de trabalhadores rurais, do sindicalismo brasileiro (ao firmar seu lugar numa central sindical dominada por operários urbanos) e pelo conjunto da sociedade. São momentos que se imbricam e se auto alimentam, e não fases lineares e sucessivas.

A construção da identidade de *agricultor familiar* veio acompanhada de uma determinada delimitação de interlocutores e adversários. No caso do sindicalismo (tanto da Fetraf como da Contag) é privilegiada a interlocução com o Estado, dentro de uma lógica propositiva em torno de políticas públicas que possam beneficiar suas *bases*, ao mesmo tempo em que são desenvolvidas lutas contra empresas específicas (por exemplo, as indústrias fumageiras) em torno de melhores preços para a produção.

Assumir o pertencimento a uma ou outra organização relaciona-se antes de mais nada às possibilidades que a adesão forneça para a realização dos projetos cotidianos de melhoria das condições de vida, renda, possibilidade de reprodução de um projeto familiar etc. Vincula-se ainda à adesão militante que faz com que cada agricultor assuma o projeto como seu e se dedique à sua difusão, em função de fidelidades construídas ao longo de processo de conformação das categorias. Dessa perspectiva, não por acaso, todas as diferentes organizações dispõem (de há muito) de escolas de formação, onde são preparados quadros militantes, portadores de determinadas visões de mundo. Muitas vezes, no entanto, há passagens de dirigentes e trabalhadores de uma organização a outra, quer a partir da atualização de bandeiras políticas quer como forma de auferir alguns benefícios.

Falar da representação de interesses da agricultura familiar e do seu lugar no Brasil de hoje impõe considerar a eficácia de suas lutas na afirmação da categoria, derivada não só do reconhecimento do trabalho familiar, mas também da afirmação de sua adesão a uma produção voltada para o mercado interno de alimentos e mais ambientalmente sustentável (afirmada mais como projeto político do que realizada enquanto prática econômica e social, na medida em que majoritariamente ainda são tributários de um modelo intensivo em termos de uso de insumos industriais e são estimulados a isso pelos próprios mecanismos de financiamento). Implica ainda considerar sua relação com o Estado e a eficácia de suas lutas por reconhecimento, que não podem ser lidos de forma simples, como uma decorrência natural dos conflitos e das lutas sociais. O próprio desenho institucional traz em si as marcas das disputas que atravessaram a história da categoria. Não por acaso, os temas relacionados à *agricultura familiar* não estão no

interior do MAPA (tradicional espaço dos interesses ligados à agricultura empresarial de larga escala), mas no MDA, como fruto de arranjos institucionais para abrigar leituras diferentes do sentido do desenvolvimento, bem como políticas distintas e, por vezes, contraditórias.

Ao longo de composições e recomposições políticas, uma permanência é a referência ao universo do trabalho, da família, como componentes essenciais da reprodução social desses grupos em oposição a uma organização da produção baseada na exploração do trabalho assalariado. No entanto, não se pode confundir categorias teóricas com categorias legais. *Agricultura familiar* no Brasil aparece com categoria identitária em contextos muito precisos, de relações com políticas públicas, na afirmação da peculiaridade de um determinado tipo de trabalhador que afirma sua dimensão familiar (em especial via representação sindical, seja da Contag, seja da Fetraf); como recorte legal de classificação de produtores que têm uma série de atributos definidos por lei, ainda que, contraditoriamente, parcela daqueles que são legalmente definidos como pequenos proprietários pela Lei Agrária (os que têm mais que dois módulos fiscais), estejam, em termos da lei que define o enquadramento sindical, nos sindicatos definidos como patronais.

As contradições enfrentadas não são somente estas. Nos últimos anos tem emergido conflitos que evidenciam os limites da categoria agricultura familiar como unificadora da diversidade de situações de trabalho e vida no campo, como agregadora de direitos e de políticas públicas e da capacidade dos representantes sindicais desta categoria falarem em nome da diversidade social que marca o país e das identidades políticas que vem se colocando na cena política como portadoras de demandas que exigem outras leituras de seu modo de ser, que não aquele baseado estritamente na capacidade de produção.

Como resultado percebe-se o fortalecimento das iniciativas autônomas de organização política de indígenas, quilombolas, extrativistas, faxinalenses, como a Coordenação Nacional das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (Conaq); Conselho de Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Brasil (Capoib); União das Nações Indígenas (UNI); Movimento Nacional dos Pescadores (Monape); Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco de Babaçu (MIQCB); Articulação Puxirão do Paraná. Essas organizações chamam a atenção para outros temas que, muitas vezes, geram tensão em sua relação com as organizações representativas de *agricultores familiares*. Um exemplo são conflitos por terra que têm emergido em diferentes pontos do país entre indígenas e *agricultores familiares*. No norte do Rio Grande do Sul, em algumas áreas do Mato Grosso do Sul, por exemplo, há um movimento de retomada de terras consideradas ancestrais por grupos indígenas, algumas delas em mãos de *agricultores familiares*. A questão que emerge desses conflitos é sobre o sentido atribuído à terra como propriedade mercadoria ou como território portador de tradições ancestrais, que não pode estar submetido às leis do mercado, em especial do mercado de terras.

Também trazendo novos elementos ao debate em torno da *agricultura familiar*, as organizações vinculadas à Via Campesina (MPA, MST, MAB, MMC), procuram recriar a identidade política de *camponês*, por meio dela opondo-se ao *agronegócio*, categoria também política, que sintetiza a agricultura controlada por grandes empresas que monopolizam a produção de insumos, a comercialização e, mais recentemente, produção de sementes e

desenvolvimento da transgenia como forma de aumento da produtividade agrícola. Ser *camponês*, sob essa perspectiva, é ser portador de um projeto de desenvolvimento que se funda em bases agroecológicas, na valorização de circuitos locais de produção, nos costumes ancestrais, na crítica à padronização alimentar. Sob essa ótica, ao mesmo tempo que críticos ao *agronegócio*, demandam também apoio do Estado para o fortalecimento de uma nova forma de produzir e de viver.

Hoje, no Brasil, falar em *agricultura familiar* impõe ter em mente a disputa política que cerca a categoria, bem como o fato de que há um trânsito entre conceitos teóricos e categorias políticas que precisa ser compreendido e ter sua gênese minimamente mapeada para que aflore o que está em jogo e melhor situar os diversos projetos em disputa na representação dos agricultores. Assim, a diferenciação que hoje muitas vezes aparece no discurso político entre *agricultor familiar* e *camponês* remete muito mais à concorrência entre projetos do que à organização efetiva das unidades de produção que operam em regime familiar. Essas disputas políticas se transferem para temas como gênero e juventude, refletindo-se na diferenciação de organizações de mulheres e de jovens. Certamente, a categoria que hoje ganha espaço, *agricultor familiar camponês*, está longe de resolver impasses que remetem a questões mais profundas, relacionadas a modelos de produção e concepções de modos de vida.

Referências bibliográficas

AGUIAR, Vilênia P. Mutirão da Agricultura Familiar. Projeto CUT/CONTAG de Pesquisa e Formação Sindical. Florianópolis: Escola Sul/CUT, 1998 (Série Experiências n. 8).

BONATO, Amadeu A. O DESER na história das organizações da agricultura familiar da região Sul. DESER 15 anos, ago. 2003.

BOURDIEU, Pierre. O poder simbólico. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005, 10^a. ed.

CASSEL, Guilherme. Um novo modelo de desenvolvimento rural. Folha de São Paulo. São Paulo, 11 out 2009. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/opiniao/fz1110200908.htm>>. Acessado em 25/09/2014.

COLETTI, Tomé. Organização da produção na agricultura familiar: análise das proposições do sindicalismo rural cutista no Sul do Brasil. Monografia (Graduação em Economia), UFSC, 2005.

CORADINI, Odacir. Ambivalência na representação de classe e a noção de "trabalhador rural". In: NAVARRO, Z. (org.). Política, protestoe cidadania no campo. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 1996.

DELGADO, Guilherme. Agricultura familiar e política agrícola no Brasil: situação atual e perspectivas. Revista da Associação Brasileira de Reforma Agrária, v. 24, n. 3, set-dez, 1994.

DELGADO, Nelson G. et al. Estratégias agroindustriais e grupos sociais rurais: o caso do MERCOSUL. Rio de Janeiro: Forense, UFRRJ, 1996.

FAVARETO, Arilson. S. Agricultores, trabalhadores: estudo sobre a representação sindical dos agricultores familiares brasileiros organizados na CUT. Dissertação (Mestrado), Programa de Pós-Graduação em Sociologia, UNICAMP, Campinas, 2001.

FRANÇA, Caio G.; DEL GROSSI, Mauro; MARQUES, Vicente. A agricultura familiar faz bem ao Brasil. 2010. Disponível em: <<http://www.reformaagrariaemdados.org.br/sites/default/files/A%20a%20gricultura%20familiar%20faz%20bem%20ao%20Brasil%20-%20Caio,%20Mauro,%20Vicente%20-%202006.pdf>>. Acesso em: 25 set 2014.

FRANÇA, Caio Galvão de. Movimentar-se em um novo tabuleiro. Brasília: MDA, 2015. (Não publicado).

GRISA, Cátia; WESZ JR., Valdemar. Políticas públicas para a agricultura familiar: entre avanços e desafios. Carta Maior, 25 set 2010. Disponível em: <http://www.cartamaior.com.br/templates/analiseMostrar.cfm?coluna_id=4794>. Acessado em 25 set. 2014.

HONNETH, Axel. Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais. 2 ed. São Paulo: Editora 34, 2009.

HOUTZAGER, Peter. Os últimos cidadãos: conflitos e modernização no Brasil rural (1964-1995). São Paulo: Ed. Globo, 2004.

LEAL, Victor Nunes. Coronelismo, enxada e voto. São Paulo: Alfa-Omega, 1976.

LEITE, Sergio et al. Avaliando a gestão das políticas agrícolas no Brasil: uma ênfase no papel dos policy makers. Rio de Janeiro: CPDA, 2007 (Convênio CPDA-NEAD 3 – Projeto GEPOLAGRI – Relatório Parcial).

LENHARO, Alcir. Colonização e trabalho no Brasil: Amazônia, Nordeste e Centro-Oeste. Os anos 30. Campinas, Editora da UNICAMP, 2a. ed. 1986.

LINHARES, Maria Yedda Leite. História do abastecimento: uma problemática em questão (1530-1918). Brasília: BINAGRI, 1979.

MARTINS, José de Sousa. Os camponeses e a política no Brasil. Petrópolis: Vozes, 1981.

MARTINS, José de Souza. Imigração e crise no Brasil agrário. São Paulo: Pioneira, 1973.

MEDEIROS, Leonilde Servolo de. Agricultura familiar no Brasil: aspectos da formação de uma categoria política. In Mabel Manzanal e Guillermo Neiman, Las agriculturas familiares del Mercosur. Trayectorias, amenazas y desafios. Buenos Aires: Ciccus, 2010.

MEDEIROS, Leonilde Servolo de. História dos movimentos sociais no campo. Rio de Janeiro: FASE, 1989.

MELUCCI, Alberto. A invenção do presente: movimentos sociais nas sociedades complexas. Petrópolis: Vozes, 2001.

MOORE JR, Barrington. Injustiça: as bases sociais da obediência e da revolta. São Paulo: Brasiliense, 1987.

NEVES, Delma Pessanha. Getúlio Vargas e os muitos oestes brasileiros: colônias agrícolas no estado do Rio de Janeiro. In: MARIN, Joel Orlando Bevilaqua; NEVES, Delma Pessanha (org). Campesinato e Marcha para Oeste. Santa Maria, Editora UFSM, 2013.

NOVAES, Regina R. Dissolver a neblina. Teoria & debate, nº 08, out-dez, 1989.

PALMEIRA, Moacir. A diversidade da luta no campo: luta camponesa e diferenciação do campesinato. In: PAIVA, V. (org.) Igreja e questão agrária. São Paulo: Loyola, 1985.

PICOLOTTO, Everton L. As mãos que alimentam a nação: agricultura familiar, sindicalismo e política. Tese (Doutorado), CPDA/UFRRJ, 2011.

PICOLOTTO, Everton L. Os atores da construção da categoria agricultura familiar no Brasil. Revista de Economia e Sociologia Rural, v. 52, p. 63-84, 2014.

PRADO JR, Caio. Formação do Brasil Contemporâneo. 23 ed. São Paulo: Brasiliense, 1996.

QUEIROZ, Maria I. P. Uma categoria rural esquecida. [1963] In: WELCH, C. et al. (org.) Camponeses brasileiros: leituras e interpretações clássicas. São Paulo: Ed. UNESP, 2009.

RICCI, Rudá. Terra de ninguém: representação sindical rural no Brasil. Campinas: Ed. UNICAMP, 1999.

RUANO, Onaur el al. Agricultura familiar e o "campo de oportunidades". Brasília: MDA, 2015. (Não publicado).

STEPHANES, Reinhold. Agricultura familiar: uma leitura apressada. Valor Econômico, São Paulo, 24 fev 2010. Disponível em: <<http://www.sae.gov.br/site/?p=2893>>. Acessado em: 25 set 2014.

TAVARES DOS SANTOS, José V. A gestão da recusa: o "Colono Retornado" dos projetos de colonização na Amazônia. In: TAVARES DOS SANTOS, José V. (org.) Revoluções camponesas na América Latina. São Paulo: Ícone Editora, 1985.

THOMPSON, Edward. P. Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

VARGAS. Pepe. A formação de uma classe média rural. O Globo, 27 jan. 2014. Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/opiniao/a-formacao-de-uma-classe-media-rural-11401640>>. Acessado em: 04 ago. 2014.

VENCESLAU, Paulo de Tarso. Limpar o terreno, Teoria & debate, n. 6, abr-jun, 1989.

Fontes documentais

BANCO DO BRASIL. Plano Safra da Agricultura Familiar 2013/2014. 2013. Disponível em: <<http://www.bb.com.br/portallbb/page100,8623,10891,0,0,1,1.bb?codigoMenu=11724&codigoNoticia=11797&codigoRet=11813&bread=4>>. Acesso em: 19/07/2014.

BRASIL. Lei Agrária, 1993 (Lei n. 8.666, de 21 de jun. de 1993).

BRASIL. Lei Agrícola, 1991 (Lei n. 8.171, de 17 de jan. de 1991).

BRASIL. Lei da Agricultura Familiar, 2006 (Lei n. 11.326 de 24 de julho de 2006).

CNA/FGV. Quem produz o que no campo: quanto e onde II: censo agropecuário 2006: resultados: Brasil e regiões. Brasília: CNA, 2010.

CONTAG. Anais do I Congresso Nacional Extraordinário dos Trabalhadores Rurais. Brasília, 1994.

CONTAG. Anais do III Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais. Brasília, 1979.

CONTAG. CONTAG: 40 anos de lutas ao lado do homem e da mulher do campo. Contag: Brasília, 2003.

CONTAG. Proposta do Movimento Sindical de Trabalhadores Rurais para as Leis Agrária e Agrícola. 1989.

CUT/CONTAG. Desenvolvimento e sindicalismo Rural no Brasil. Brasília, 1998 (Projeto CUT/CONTAG).

DETR-RS. II Congresso Estadual: organizando a produção e construindo um novo sindicalismo. Passo Fundo, 1993.

DNTR. Caderno de teses do II Congresso do Departamento Nacional dos Trabalhadores Rurais. Goiânia, 1993.

DNTR/CUT. Proposta para um Projeto de Lei Agrícola. São Paulo, 1990.

FARSUL. FARSUL e Senar participam da abertura do pavilhão da agricultura familiar na Expointer. 2010. Disponível em: <http://www.farsul.org.br/pg_informes.php?id_noticia=1176>. Acesso em: 18 fev 2011.

FETRAF-SUL. Resoluções do I Congresso Sindical da Agricultura Familiar. Chapecó, mar. 2001.

IBGE. Censo Agropecuário 2006 – Agricultura Familiar: primeiros resultados - Brasil, grandes regiões e unidades da federação. Rio de Janeiro: IBGE, 2009.

Jornal Terra Livre, diversos números

MAARA/CONTAG. Propostas e recomendações de política agrícola diferenciada para o pequeno produtor. Brasília, 1994 (Relatório da Comissão Técnica MAARA/ CONTAG, Portarias MAARA 692, de 30/11/93 e 42, de 24/01/94).

MDA. Programa Mais Alimentos. 2010. Disponível em: <<http://portal.mda.gov.br/portal/saf/programas/maisalimentos>>. Acesso em: 15 mar 2011.

MPA, Plano Camponês. Da agricultura camponesa para toda a sociedade. MPA, 2012.

MAPA. Programa O Campo na Classe Média. Brasília: MAPA, 2015.

SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS. Agricultura Brasileira no Século XXI. Brasília, jun. 2009 (Versão preliminar para discussão).

VALOR ECONÔMICO. Com discreto aval do Planalto, CONTAG avança sobre base da CNA. São Paulo, 21/03/2011.